



ANÁLISE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PLACA IYW6B57, FORD CARGO 2629 – 6X4 BASCULANTE, CHASSI 9BFZEANE7FBS74463, ANO 2014, MODELO 2015, MOTOR Nº 36497870, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E PEÇAS DE 1ª LINHA DA MARCA DO VEÍCULO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAUDO DE VISTORIA.

EMPRESA: DESBRAVA PECAS LTDA

CNPJ: 08.956.207/0001-46

Documento	Comprovação	Fl.
Cadastro no CNPJ:	OK	
Empresa está Ativa:	OK	
Ramo de atividade é compatível:	OK	
Contrato Social	OK	
Documento do sócio responsável	OK	
CND Conjunta Federal	OK	
CND Estadual		
CND Municipal (sede da empresa)	OK	
CNDT	OK	
CRF FGTS	OK	
Certidão Negativa Correccional (CGU)	OK	
Declaração de Cumprimento inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Não emprega menor)	OK	
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	OK	

Declaro que verifiquei os documentos de habilitação e que os mesmos são válidos e estão vigentes.

Encaminho ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

Coxilha – RS, 06 de maio de 2025.

Claudio Sander da Rocha da Silva

CPF 036.325.070-07

Assessor Técnico da Administração

Claudio Sander da Rocha da Silva
Assessor de Secretario



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.956.207/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DESBRAVA PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RODRIGUES ALVES	NÚMERO 756	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.050-060	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@JURISCON.COM.BR	TELEFONE (54) 3315-7514
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2024 às 16:01:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DESBRAVA PECAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2300050285

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		309	1	REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PASSO FUNDO

Local

28 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209913016 em 30/03/2023 da Empresa DESBRAVA PECAS LTDA, CNPJ 08956207000146 e protocolo 230494650 - 03/03/2023. Autenticação: 41FBF0338269C9DFA601B5A55775F28976E41D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/049.465-0 e o código de segurança dDqg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/9

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DESBRAVA PEÇAS LTDA

CNPJ nº 08.956.207/0001-46

ARILDO JOÃO BIASUZ, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/07/1958, empresário, com cédula de identidade nº 1009413574, expedida pela SSP/RS, CPF nº 273.828.180-04, com residência e domicílio na Rua Leonildo Almerin Duda, nº 51 - Bairro São Cristóvão na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99064-003. Empresário **ARILDO JOÃO BIASUZ**, com sede na Rua Leonildo Almerin Duda, nº 51, fundos - Bairro São Cristóvão na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99064-003, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº **43107343431**, e no CNPJ nº **08.956.207/0001-46** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **DESBRAVA PEÇAS LTDA**, terá sede na Rua Alcides Rebechi, nº 51, anexo 02 - Bairro São Cristóvão na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99064-004.

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade será:

- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.
- Comércio varejista de lubrificantes (venda e distribuição de lubrificantes e filtros).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Serviços de reboque de veículos.
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (locação de máquinas rodoviárias exceto agrícola).
- Venda de máquinas pesadas e agrícolas seminovas, importação de peças.
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para máquinas rodoviárias.

Página 1 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209913016 em 30/03/2023 da Empresa DESBRAVA PECAS LTDA, CNPJ 08956207000146 e protocolo 230494650 - 03/03/2023. Autenticação: 41FBF0338269C9DFA601B5A55775F28976E41D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/049.465-0 e o código de segurança dDqg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Impressão em 30/03/2023

pág. 3/9

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

CLÁUSULA 13ª - Os lucros ou prejuízos da sociedade serão distribuídos na proporção que restar fixada em Ata de Reunião de Resultados, que sempre será consignada em livro próprio; deverá ser assinada, pelo menos, por mais de 80% (oitenta por cento) do capital social da sociedade; indicar o percentual ou o valor, especificadamente, cabível para cada sócio e a data de vigência da ata.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de não haver sido firmada a referida ata, ou a mesma não estar em vigência para determinado período, será considerado, para a distribuição de resultados, os percentuais referentes às cotas do capital social.

Parágrafo Segundo: O resultado anual apurado poderá, ainda, ser levado a contas especiais, para o futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo Terceiro: Fica ressalvado também que, excepcionalmente, a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa, e em caso de lucros, igualmente os distribuírem, na proporcionalidade já dita.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

CLÁUSULA 15ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 16ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA 17ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/049.465-0	RSP2300050285	13/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.828.180-04	ARILDO JOAO BIASUZ	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209913016 em 30/03/2023 da Empresa DESBRAVA PECAS LTDA, CNPJ 08956207000146 e protocolo 230494650 - 03/03/2023. Autenticação: 41FBF0338269C9DFA601B5A55775F28976E41D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/049.465-0 e o código de segurança dDqg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 30 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209913016 em 30/03/2023 da Empresa DESBRAVA PECAS LTDA, CNPJ 08956207000146 e protocolo 230494650 - 03/03/2023. Autenticação: 41FBF0338269C9DFA601B5A55775F28976E41D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/049.465-0 e o código de segurança dDqg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



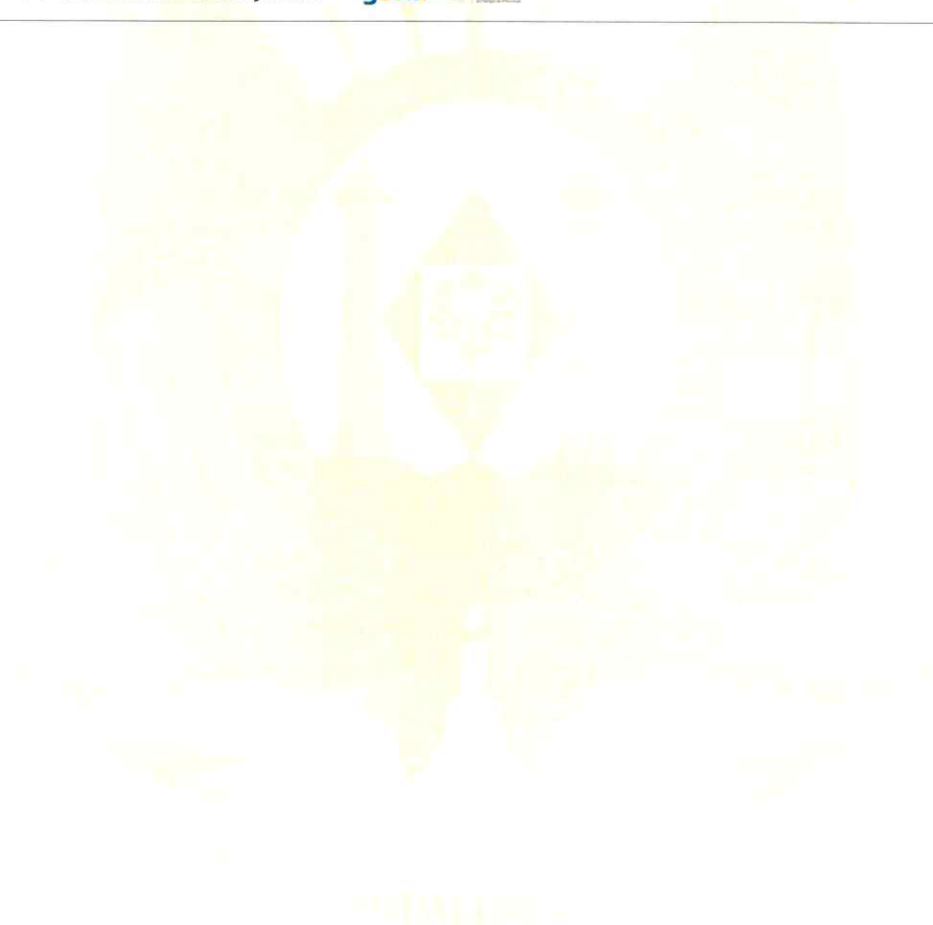
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/357.026-8	RSP2300353382	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.828.180-04	ARILDO JOAO BIASUZ	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9243348 em 03/10/2023 da Empresa DESBRAVA PECAS LTDA, CNPJ 08956207000146 e protocolo 233570268 - 28/09/2023. Autenticação: 8916D2BE65F556ED9DF8F5C05EDF3C8AB9485628. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/357.026-8 e o código de segurança C4aq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/357.026-8	RSP2300353382	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.828.180-04	ARILDO JOAO BIASUZ	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9243348 em 03/10/2023 da Empresa DESBRAVA PECAS LTDA, CNPJ 08956207000146 e protocolo 233570268 - 28/09/2023. Autenticação: 8916D2BE65F556ED9DF8F5C05EDF3C8AB9485628. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/357.026-8 e o código de segurança C4aq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 03 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9243348 em 03/10/2023 da Empresa DESBRAVA PECAS LTDA, CNPJ 08956207000146 e protocolo 233570268 - 28/09/2023. Autenticação: 8916D2BE65F556ED9DF8F5C05EDF3C8AB9485628. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/357.026-8 e o código de segurança C4aq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ARILDO JOAO BIASUZ		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1009413574 SSP/PO RS	
	CPF 273.828.180-04	DATA NASCIMENTO 29/07/1958	
	FILIAÇÃO RODOLFO BIASUZ MARIA ANDREIS		
	PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A
Nº REGISTRO 00357045315	VALIDADE 04/12/2025	1ª HABILITAÇÃO 26/06/1980	
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR 			
LOCAL PASSO FUNDO, RS		DATA EMISSÃO 04/12/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
64461458185 RS240122194			
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2345385498



NOME
GISELE BIASUZ

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
6082386142 SJS/II RS

CPF
002.121.230-92

DATA NASCIMENTO
07/05/1982

FILIAÇÃO
ARILDO JOAO BIASUS
ROSMARI DOSSA BIASUS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01813049279

VALIDADE
01/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
29/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
01/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15166666681
RS253651530

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESBRAVA PECAS LTDA
CNPJ: 08.956.207/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:59:14 do dia 26/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2025.

Código de controle da certidão: **03D1.139F.DC38.1C09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DESBRAVA PECAS LTDA**

CNPJ base: **08.956.207/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34441226**
Autenticação: **44787679**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 1325 - DESBRAVA PECAS LTDA
CPF/CNPJ : 08.956.207/0001-46
Endereço : RUA RODRIGUES ALVES, 756
Bairro : PETROPOLIS
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99050-060

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 14:55.

Validade até 03/11/2025.

Quarta-feira dia 07 de Maio de 2025.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
8WAU.F0J8.XLXA.WL5U



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESBRAVA PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.956.207/0001-46

Certidão nº: 25290830/2025

Expedição: 07/05/2025, às 14:56:38

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESBRAVA PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.956.207/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.956.207/0001-46
Razão Social: DESBRAVA PECAS LTDA
Endereço: - RUA RODRIGUES ALVES 756 - / PETROPOLIS / PASSO FUNDO / RS / 99050-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050401151459681220

Informação obtida em 07/05/2025 14:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DESBRAVA PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.956.207/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:58:59 do dia 07/05/2025 , com validade até o dia 06/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eU9hJVZI5Qv3Ji8wWjFL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Prefeitura Municipal de Coxilha RS

O licitante DESBRAVA PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o 08.956.207/0001-46 sediado na Rua Leonildo Aimerin Duda, nº 51, Loteamento Via Sul, Passo Fundo/RS, neste ato representado pela Srª Gisele Biasuz portadora da cédula de identidade RG 6082386142, inscrito(a) no CPF sob o 002.121.230-9, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passo Fundo/RS, 07 de maio de 2025


Desbrava Peças e Serviços
CNPJ 08.956.207/0001-46

DESBRAVA PEÇAS LTDA
Gisele Biasuz

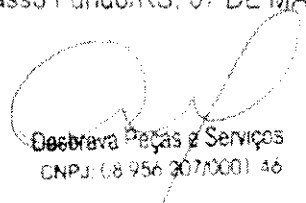


DECLARAÇÃO QUANTO AO EMPREGO DE MENOR

A Prefeitura Municipal de Coxilha

O licitante **DESBRAVA PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o 08.956.207/0001-46, sediada na Rua Leonildo Almerin Duda, nº 51, Loteamento Via Sul, Passo Fundo/RS, neste ato representado pela Srª Gisele Biasuz, portador(a) da cédula de identidade RG 6082386142, inscrito(a) no CPF sob o 002.121.230-92, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Passo Fundo/RS, 07 DE MAIO DE 2025


Desbrava Peças e Serviços
CNPJ: 08.956.207/0001-46

DESBRAVA PEÇAS LTDA
Gisele Biasuz



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DESBRAVA PECAS LTDA *****
pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº08.956.207/0001-46, estabelecida na Rua Rodrigues Alves, 756, CEP-99.050-060, Bairro Petrópolis, Passo Fundo-RS.*****

Passo Fundo, 04 de abril de 2025, às 16h34min